



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Linton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de Setembro de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente Edital:

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S DE 2024

Foi deliberado ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Nº 64/2024 de 22/08/2024 a aprovar a 6ª Alteração Orçamental e a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2024, que importa num reforço das verbas previstas para o ano de 2025 no montante de 502.211,00 para o Projecto nº 2023/7 Incubadora de Base Digital, a submeter ao Programa Açores 2030, Aviso nº AÇORES-2023-08;

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S DE 2024

Foi aprovada a 3ª Revisão ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação e diminuição global do orçamento em 1.154.833,40€ e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de 1.198.733,40€;

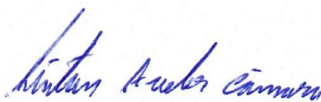
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA

Foi aprovado, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua actual redacção, a continuação do modelo de estrutura orgânica a aplicar aos serviços do Município do Corvo obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada (Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e Lei nº 49/2012, de 29 de agosto); a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis em duas, uma sob a forma de Divisão Municipal (chefiada por dirigente intermédio de 2º grau), e outra sob a forma de Unidade orgânica flexível (dirigida por titular de cargo de direcção intermédia de 5º grau); o Mapa de Pessoal; titular de cargo de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão: que sejam abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração (conforme o Estatuto do Pessoal Dirigente); a dotação máxima de subunidades orgânicas, em duas; a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais do Corvo; Coordenador Municipal de Protecção Civil, hierárquica e funcionalmente dependente do Presidente da Câmara Municipal: a equiparação, para efeitos remuneratórios, a Técnico Superior, posição remuneratória 3ª, nível remuneratório 26 da Tabela Remuneratória Única. -----

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 26 de Setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


Linton Avelar Câmara